

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



## RESOLUÇÃO Nº. 032/2007-CPPG/CEPE

Referendar a Resolução nº 024/2007-CPPG/CEPE, que aprova ad referendum o Plano de Capacitação do Departamento de Ciência da Computação.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria nº 408/GR, de 28/12/2006, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, conforme decisão da reunião da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do dia 28/03/07,

## **RESOLVE**:

Art. 1°. Referendar a Resolução n° 024/2007-CPPG/CEPE, que aprova ad referendum da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, o Plano de Capacitação do Departamento de Ciência da Computação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 02 de abril de 2007.

Prof Dr Frank James Araújo Pinheiro Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação /UFRR

Certifico que esta Resolução foi publicada no Mural da UFRR em: / /2007